



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010

Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135

Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP

e-mail: casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07 /2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas PMAS WEB 2021.

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do conselho e suas atribuições;

CONSIDERANDO que o registro das informações na Plataforma PMAS WEB é parte do processo de prestação de contas e após o registro as informações são submetidas a Deliberação do CMAS;

CONSIDERANDO que esse colegiado teve conhecimento dos dados lançados na Plataforma da Prestação de Contas do exercício de 2021 –PMAS WEB- Bloco 5 Prestação de Contas e Bloco Execução Financeira , bem como o acompanhamento dos recursos que foram realizados através de Anexos apresentados pelo Órgão Gestor;

CONSIDERANDO a Reunião realizada em 23 de abril de 2022 com votos favoráveis dos conselheiros participantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas 2021-PMAS WEB.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data da sua assinatura.

Itapetininga (SP), 23 de abril de 2022



FRANCISCO GABRIEL MORAES RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social